SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 30 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VII | Nº 1575

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DIST. BRASIL

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 010/21017
PREGOEIRO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu-GO, RESOLVE: Em face do que expõe o art. 4, inciso 13 combinado com 16, da Lei 10.520/2002, CONVOCAR a empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ 07.640.617/0001-10, segunda colocada no processo licitatório- Pregão Presencial 010/2017, nos itens 83, 267, 299, 365, 374, 434, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, manifestar interesse no prazo de 03 (três) dias úteis, a fim de assinar contrato cujo objeto é a contratação de empresa para Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde, conforme planilha abaixo descrita:

Chapadão do Céu- GO, 29 de maio de 2017.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7B1BE289

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DELTA MED

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 010/21017
PREGOEIRO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu-GO, RESOLVE: Em face do que expõe o art. 4, inciso 13 combinado com 16, da Lei 10.520/2002, CONVOCAR a empresa **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 08.835.955/0001-70, segunda colocada no processo licitatório- Pregão Presencial 010/2017, nos itens 101, 102, 167, 180, 194, 196, 197, 202, 228, 243, 257, 280, 283, 295, 340, 367, 378, 387, 401 e 486, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, manifestar interesse no prazo de 03 (três) dias úteis, a fim de assinar contrato cujo objeto é a contratação de empresa para Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde.

Chapadão do Céu- GO, 29 de maio de 2017.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6ED8E985

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO OBJETIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 010/21017

PREGOEIRO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu-GO, RESOLVE: Em face do que expõe o art. 4, inciso 13 combinado com 16, da Lei 10.520/2002, CONVOCAR a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 05.895.525/0001-56, segunda colocada no processo licitatório- Pregão Presencial 010/2017, no item 1, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, manifestar interesse no prazo de 03 (três) dias úteis, a fim de assinar contrato cujo objeto é a contratação de empresa para Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde.

Chapadão do Céu- GO, 29 de maio de 2017.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:72CB8527

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PERFIL

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 010/21017

PREGOEIRO MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu-GO, RESOLVE: Em face do que expõe o art. 4, inciso 13 combinado com 16, da Lei 10.520/2002, CONVOCAR a empresa **PERFIL HOSPITALAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ 19.430.036/0001-33, segunda colocada no processo licitatório- Pregão Presencial 010/2017, no item 48, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, manifestar interesse no prazo de 03 (três) dias úteis, a fim de assinar contrato cujo objeto é a contratação de empresa para Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde.

Chapadão do Céu- GO, 29 de maio de 2017.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8E4E1F5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PRO-SAUDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 010/21017

PREGOEIRO MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu-GO, RESOLVE: Em face do que expõe o art. 4, inciso 13 combinado com 16, da Lei 10.520/2002, CONVOCAR a empresa **PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 21.297.758/0001-03, segunda colocada no processo licitatório- Pregão Presencial 010/2017, nos itens 156,161,164, 193, 314, 400 e 429, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, manifestar interesse no prazo de 03 (três) dias úteis, a fim de assinar contrato cujo objeto é a contratação de empresa para Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde.

Chapadão do Céu- GO, 29 de maio de 2017.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4374E5C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO RM HOSPITALAR

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 010/21017

PREGOEIRO MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu-GO, RESOLVE: Em face do que expõe o art. 4, inciso 13 combinado com 16, da Lei 10.520/2002, CONVOCAR a empresa **RM HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ 25.029.414/0001-74, segunda colocada no processo licitatório- Pregão Presencial 010/2017, nos itens 80, 169, 248, 313, 339, 364 e 466, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, manifestar interesse no prazo de 03 (três) dias úteis, a fim de assinar contrato cujo objeto é a contratação de empresa para Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde, conforme planilha abaixo descrita:

Chapadão do Céu- GO, 29 de maio de 2017.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3A68F3DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO ROYAL MED

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 010/21017

PREGOEIRO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu-GO, RESOLVE: Em face do que expõe o art. 4, inciso 13 combinado com 16, da Lei 10.520/2002, CONVOCAR a empresa **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA – ME,**, inscrita no CNPJ 25.106.470/0001-65, segunda colocada no processo licitatório- Pregão Presencial 010/2017, nos itens 103, 182, 308, 363 e 389, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, manifestar interesse no prazo de 03 (três) dias úteis, a fim de assinar contrato cujo objeto é a contratação de empresa para Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde, conforme planilha abaixo descrita:

Chapadão do Céu- GO, 29 de maio de 2017.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E17A5CF3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: 043/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 043/2017.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **14 de junho de 2017, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de uniformes para manutenção de diversas secretarias**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 043/2017 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 29 de maio de 2017.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8FDFC589

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO
PRESENCIAL:043/2017

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o SR **DIEGO VAZ DA SILVA**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 043/2017 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 26 de maio de 2017.

EDILEIA DE DAVID
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0967A2C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO
PRESENCIAL:043/2017

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada, motivada pela real necessidade para **Aquisição de uniformes para manutenção de diversas secretarias.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de uniformes para manutenção de diversas secretarias.**

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 26 de maio de 2017.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C58E690F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO - 2017004175-1

Nº. DO PROCESSO: 2017004175-1
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, pessoa jurídica de direito interno, com CNPJ n° 19.500.817/0001-57.
CONTRATADO: A empresa RONIE VON VENÉRIO DE JESUS-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.181.314/0001-26.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para reparos nas unidades escolares.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do F.M.E.

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:306539B0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO - 2017004175-2

Nº. DO PROCESSO: 2017004175-2
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, pessoa jurídica de direito interno, com CNPJ n° 19.500.817/0001-57.
CONTRATADO: A empresa DITRIBUIDORA MPS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.338.197/0001-67.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para reparos nas unidades escolares.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do F.M.E.

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:359551CB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2017012338

O senhor Luiz Antônio Alves Costa, gestor do **Fundo Municipal de Educação - FME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS n° 2017004803-5, oriundo do Pregão n° 027/2014, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar, tendo como contratada a empresa **SUPERMERCADO GUIMARÃES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 10.558.578/0001-11, com endereço na Rua VS 3, Quadra 03, Lote 14, Bairro Residencial Versailles, Município de Mineiros-GO,

representada pelo Sr. Rogério Guimarães dos Santos, CPF n° 625.950.401-20.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo de **R$ 9.299,94 (nove mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)**, referente ao valor da **Nota Fiscal n° 33.589**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação: **17.1701.12.306.7005.8036 (Programa de Alimentação Escolar) (200) 33.90.30 – 20173170 – Material de Consumo.**

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros – GO, 26 de maio de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:A3FC252A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO- 2017012251

O senhor Luiz Antônio Alves Costa, gestor do Fundo municipal de Educação - FME – GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, n° 2017004803-7, oriundo do Pregão n° 027/2017, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar para as unidades de ensino deste Município, tendo como contratada a empresa **VANILDO FIGUEIREDO ALVES-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 23.058.668/0001-95, com endereço na Rua 08, nº 29, Centro, neste Município, representada pelo Sr. Vanildo Figueiredo Alves, CPF n° 040.853.351-03.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação - FME, apostila o saldo de **R$ 8.580,75 (Oito mil quinhentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos)**, referente ao valor da **Nota Fiscal n° 331**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação: **17.1701.12.365.7005.8036 (Programa de alimentação Escolar) (215) 33.90.30 20173169 – Material de Consumo.**

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros – GO, 26 de março de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:9AD255AB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2017011239

O senhor Luiz Antônio Alves Costa, gestor do Fundo municipal de Educação - FME – GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, n° 2017004803-7, oriundo do Pregão n° 027/2017, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar para as unidades de ensino deste Município, tendo como contratada a empresa **VANILDO FIGUEIREDO ALVES-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 23.058.668/0001-95, com endereço na Rua 08, nº 29, Centro, neste Município, representada pelo Sr. Vanildo Figueiredo Alves, CPF n° 040.853.351-03.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação - FME, apostila o saldo de **R$ 12.745,30 (Doze mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)**, referente ao valor da **Nota Fiscal n° 313**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação: **17.1701.12.365.7005.8036 (Programa de alimentação Escolar) (215) 33.90.30 20173169 – Material de Consumo.**

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros – GO, 26 de março de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:76B99FC6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO- 2017011585

O senhor Luiz Antônio Alves Costa, gestor do Fundo municipal de Educação - FME – GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, n° 2017004803-1, oriundo Pregão 027/2017, com fundamentado nas Leis 10.530/02 e nº 8.666 de 21 de junho de 1993, como, demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar para as unidades de ensino deste Município, tendo como contratada a empresa **ADÃO SOUZA MORAIS - ME** inscrita no CNPJ sob n° 02.935.054/0001-74, com endereço na Rua Jose Pereira Rezende, nº 384, Centro, Jatai – GO, representada pelo Sr. Adão Souza Morais, CPF n° 020.829.341-87.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação - FME, apostila o saldo de **R$ 9.539,32 (Nove mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos)**, referente ao valor da **Nota Fiscal n° 5570**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação: **17.1701.12.365.7005.8036 (Programa de alimentação Escolar) (215) 33.90.30 20173169 – Material de Consumo**
DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros – GO, 26 de março de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:F0E6DC9C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2017012773

O senhor Luiz Antônio Alves Costa, gestor do **Fundo Municipal de Educação - FME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS n° 2017004803-4, oriundo do Pregão n° 027/2014, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar, tendo como contratada a empresa **SUPERMERCADO E PANIFICADORA MINEIRÃO - LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 13.342.656/0001-34, com endereço na Rua K, Quadra 29, Lote 01, Bairro Santa Isabel, Município de Mineiros-GO, representada pela Sra. Luciene Ribeiro Rezende Vieira, CPF n° 530.216.811-15.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo de **R$ 7.028,81 (sete mil, vinte e oito reais e oitenta e um centavos)**, referente ao valor da **Nota Fiscal n° 3624**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação: **17.1701.12.306.7005.8036 (Programa de Alimentação Escolar) (215) 33.90.30 – 20173169 – Material de Consumo.**

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros – GO, 26 de maio de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:C85429F5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2017012156

O senhor Luiz Antônio Alves Costa, gestor do Fundo municipal de Educação - FME – GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, n° 2017004803-2, oriundo Pregão 027/2017, com fundamentado nas Leis 10.530/02 e nº 8.666 de 21 de junho de 1993, como, demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar para as unidades de ensino deste Município, tendo como contratada a empresa G. A. MORIS FILHO – ME, inscrita no CNPJ sob n° 09.308.251/0001-02, com endereço na Avenida João Pedro Pedrossian, nº 3419, Vila Garcia, Aparecida do Taboado - GO, representada pelo Sr. Gilberto de Almeida Moris, CPF n° 040.799.221-91.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação - FME, apostila o saldo de **R$ 5.694,80 (Cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**, referente ao valor da **Nota Fiscal n° 4339**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação: **17.1701.12.365.7005.8036 (Programa de alimentação Escolar) (215) 33.90.30 20173169 – Material de Consumo**
DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros – GO, 26 de março de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:C578DC58

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2017012245

O senhor Luiz Antônio Alves Costa, gestor do Fundo municipal de Educação - FME – GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, n° 2016038209, oriundo do pregão 027/2017, com fundamentado nas Leis 10.520/02 e nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar para as unidades de ensino deste Município, tendo como contratada a empresa **SUPERMERCADO E PANIFICADORA MINEIRÃO LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n° 13.342.656/0001-34, com endereço na Rua K, Quadra 29, Lote 02, casa 01 Santa Isabel, neste Município, representada pela Sra. Luciene Ribeiro Rezende, CPF n° 530.216.811-15.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação - FME, apostila o saldo de **R$ 3.851,92 (Três mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)**, referente ao valor da **Nota Fiscal n° 3653**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação: **17.1701.12.365.7005.8036 (Programa de alimentação Escolar) (200) 33.90.30 20173170 – Material de Consumo.**

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros – GO, 26 de março de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:DC15BC57

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2017012262

O senhor Luiz Antônio Alves Costa, gestor do Fundo municipal de Educação - FME – GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, n° 2017004803-1, oriundo Pregão 027/2017, com fundamentado nas Leis 10.530/02 e nº 8.666 de 21 de junho de 1993, como, demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar para as unidades de ensino deste Município, tendo como contratada a empresa **ADÃO SOUZA MORAIS - ME** inscrita no CNPJ sob n° 02.935.054/0001-74, com endereço na Rua Jose Pereira Rezende, nº 384, Centro, Jatai – GO, representada pelo Sr. Adão Souza Morais, CPF n° 020.829.341-87.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:

O Fundo Municipal de Educação - FME, apostila o saldo de **R$ 4.414,40 (Quatro mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos)**, referente ao valor da **Nota Fiscal n° 5717**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação: **17.1701.12.365.7005.8036 (Programa de alimentação Escolar) (200) 33.90.30 20173170 – Material de Consumo.**

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros – GO, 26 de março de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:51233F9F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2017011239

O senhor Luiz Antônio Alves Costa, gestor do Fundo municipal de Educação - FME – GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, n° 2017004803-7, oriundo do Pregão n° 027/2017, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar para as unidades de ensino deste Município, tendo como contratada a empresa **VANILDO FIGUEIREDO ALVES-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 23.058.668/0001-95, com endereço na Rua 08, nº 29, Centro, neste Município, representada pelo Sr. Vanildo Figueiredo Alves, CPF n° 040.853.351-03.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação - FME, apostila o saldo de **R$ 12.745,30 (Doze mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)**, referente ao valor da **Nota Fiscal n° 313**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação: **17.1701.12.365.7005.8036 (Programa de alimentação Escolar) (215) 33.90.30 20173169 – Material de Consumo.**

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros – GO, 26 de março de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:7589BA95

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2017008523

O senhor Luiz Antônio Alves Costa, gestor do **Fundo Municipal de Educação - FME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato de FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS n° 2016038209, fundamentado no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda escolar, tendo como contratada a empresa **SUPERMERCADO E PANIFICADORA MINEIRÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 13.342.656/0001-34, com endereço na Rua K, Quadra 29, Lote 02, Casa 01, Setor Santa Isabel, Município de Mineiros-GO, representada pela Sra. Luciene Ribeiro Rezende, CPF n° 530.216.811-15.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo de **R$ 33.809,68 (trinta e três mil, oitocentos e nove reais e sessenta e oito centavos)**, referente ao valor da **Nota Fiscal n° 3598**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação: **17.1701.12.306.7005.8036 (Programa de Alimentação Escolar) (215) 33.90.30 – 20173169 – Material de Consumo.**

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros – GO, 25 de maio de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:5B1236A9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2017013089

O senhor Luiz Antônio Alves Costa, gestor do **Fundo Municipal de Educação - FME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato de Transporte Escolar n° 2014007904-18, oriundo do Pregão n° 066/2014, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é prestação de serviço de transporte de estudantes da zona rural deste município – LINHA INVERNADINHA, tendo como contratada a empresa **ANELITO ALVES PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 18.227.653/0001-73, com endereço na Avenida D-5, Quadra 08, Lote 13, Bairro Manoel Abrão, Município de Mineiros-GO, representada pelo Sr. Anelito Alves Pereira, CPF n° 109.006.401-20.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo de **R$ 14.210,57 (quatorze mil, duzentos e dez reais e cinquenta e sete centavos)**, referente ao valor, referente à **Nota Fiscal n° 41**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação: **17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (215) 33.90.39 – 20173218 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.**

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros – GO, 29 de maio de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:90906CA0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2017013063

O senhor Luiz Antônio Alves Costa, gestor do **Fundo Municipal de Educação - FME** – GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato de Transporte Escolar n° 2014007904-8, oriundo do Pregão n° 066/2014, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é prestação de serviço de transporte de estudantes da zona rural deste município – LINHA CAPÃO ALTO, tendo como contratada a empresa **LOCAR TRANSPORTE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 20.083.477/0001-95, com endereço na Rua 03, n° 32, Sala 01, Setor Central, Município de Mineiros-GO, representada pelo Sr. Joaquim Fernandes de Sousa Júnior, CPF n° 767.770.571-53.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo de **R$ 11.741,54 (onze mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, referente ao valor, referente à **Nota Fiscal n° 195**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação: **17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (215) 33.90.39 – 20173218 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.**

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros – GO, 29 de maio de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:21204984

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2017013066

O senhor Luiz Antônio Alves Costa, gestor do **Fundo Municipal de Educação - FME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato de Transporte Escolar n° 2015004715, oriundo do Pregão n° 030/2015, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é prestação de serviço de transporte de estudantes da zona rural deste município – LINHA ANTÔNIO MESSIAS, tendo como contratada a empresa **HANILTON TEODORO DE DEUS-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 21.271.212/0001-83, com endereço na Rua da Serraria, n° 14, Setor Vil da Paz, Município de Mineiros-GO, representada pelo Sr. Hanilton Teodoro de Deus, CPF n° 492.195.451-87.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo de **R$ 6.499,38 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)**, referente ao valor da **Nota Fiscal n° 53**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação: **17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (215) 33.90.39 – 20173218 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.**

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros – GO, 29 de maio de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:A00DFF1A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2017013053

O senhor Luiz Antônio Alves Costa, gestor do **Fundo Municipal de Educação - FME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato de Transporte Escolar n° 2014000625-03, oriundo do Pregão n° 010/2014, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é prestação de serviço de transporte de estudantes da zona rural deste município – LINHA PERDIZES, tendo como contratada a empresa **VEREDA TRANSPORTES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 09.642.735/0001-93, com endereço na Rua 15, n° 52, Setor Central, Município de Mineiros-GO, representada pelo Sr. Adjarbas Resende Naves, CPF n° 934.421.731-91.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo de **R$ 10.838,91 (dez mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos)**, referente ao valor da **Nota Fiscal n° 123**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação: **17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (215) 33.90.39 – 20173218 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.**

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros – GO, 29 de maio de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:DF5B3DA7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2017013054

O senhor Luiz Antônio Alves Costa, gestor do **Fundo Municipal de Educação - FME** – GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato de transporte escolar, n° 2017000186 oriundo do ato do ato de dispensa de licitação, fundamentado na Lei 8.666/93 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural, Linha Emaús neste Município, tendo como contratada a empresa **VALDENIR TEODORO VIANA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 07.618.982/0001-29, com endereço na Avenida Maria Eulália, quadra 29, lote 16, bairro perobeira, Mineiros – Goiás, representado pelo sócio Valdenir Teodoro Viana, CPF nº 123.232.501-59.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo de **R$ 7.089,77 (Sete mil e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos)**, referente ao valor da **Nota Fiscal n° 48**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (215) 33.90.39 20173218 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros – GO, 29 de maio de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:5F1CE0E5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5º TERMO DE APOSTILAMENTO- 2017013061

O senhor Luiz Antônio Alves Costa, gestor do **Fundo Municipal de Educação - FME** – GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato de transporte escolar, n° 2017007904-19 oriundo do Pregão n° 96/2015, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é o serviço de transporte escolar de estudantes da zona rural linha **ÁGUA LIMPA**, tendo como contratada a empresa **SILVEIRA E REZENDE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 2015025349, com endereço na Rua 10, Quadra 11, Lote 17, Setor Jardim Goiás, Mineiros – Goiás, representado pelo sócio Wanderley Moreira Rezende, CPF nº 134.519.101-44.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo de **R$ 14.617,41 (Quatorze mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e um centavos)**, referente ao valor da **Nota Fiscal n° 93** , cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação: **17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (215) 33.90.39 20173218 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.**

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros – GO, 29 de maio de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:1C9A3C38

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2017013056

O senhor Luiz Antônio Alves Costa, gestor do **Fundo Municipal de Educação - FME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato de Transporte Escolar n° 2016033157-21, oriundo do Pregão n° 066/2014, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é prestação de serviço de transporte de estudantes da zona rural deste município – LINHA ASSENTAMENTO BABILÔNIA, tendo como contratada a empresa **VALDENIR TEODORO VIANA-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 07.618.982/0001-29, com endereço na Rua Maria Eulália, Quadra 29, Lote 16, Setor Perobeira, Município de Mineiros-GO, representada pelo Sr. Valdenir Teodoro Viana, CPF n° 123.232.501-59.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo de **R$ 12.097,20 (doze mil, noventa e sete reais e vinte centavos)**, referente ao valor, referente à **Nota Fiscal n° 47**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação: **17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (215) 33.90.39 – 20173218 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.**

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros – GO, 29 de maio de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:49DA6434

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2017013062

O senhor Luiz Antônio Alves Costa, gestor do **Fundo Municipal de Educação - FME** – GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato de transporte escolar, n° 2017007904-19 oriundo do Pregão n° 66/2014, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural, linha Morro Dois Irmãos neste Município, tendo como contratada a empresa **HILTON SANTOS BARBOSA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 13.096.635/0001-86, com endereço na Avenida 7, Quadra 13, Lote 02, Sala 01, Setor Marcelino Teodoro, Mineiros – Goiás, representado pelo sócio Hilton Santos Barbosa, CPF nº 305.056.151-34.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo de **R$ 14.001,85 (Quatorze mil e um real e oitenta e cinco centavos)**, referente ao valor da **Nota Fiscal n° 48** , cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação: **17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115) 33.90.39 20172797 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.**

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros – GO, 29 de maio de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:630DC6A9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2017013512

O senhor Luiz Antônio Alves Costa, gestor do **Fundo Municipal de Educação - FME** – GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato de transporte escolar, n° 2017000183 oriundo do ato do ato de dispensa de licitação, fundamentado na Lei 8.666/93 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural, Linha Corrente II neste Município, tendo como contratada a empresa **VALDENIR TEODORO VIANA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 07.618.982/0001-29, com endereço na Avenida Maria Eulália, quadra 29, lote 16, bairro perobeira, Mineiros – Goiás, representado pelo sócio Valdenir Teodoro Viana, CPF nº 123.232.501-59.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo de **R$ 6.976,80 (Seis mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)**, referente ao valor da **Nota Fiscal n° 49**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação: **17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115) 33.90.39 20172797 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.**

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros – GO, 29 de maio de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:15019E5C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2017013065

O senhor Luiz Antônio Alves Costa, gestor do **Fundo Municipal de Educação - FME** – GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato de transporte escolar, n° 2014033288 oriundo do Pregão n° 004/2015, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é o serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural, linha Diamantino I neste Município, tendo como contratada a empresa **HANILTON TEODORO DE DEUS - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 21.271.212/0001-83, com endereço na Rua da Serraria, n º 14, Bairro Vila da Paz, Mineiros – Goiás, representado pelo sócio Hanilton Teodoro de Deus, CPF nº 492.195.451-87.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo de **R$ 14.130,42 (Quatorze mil cento e trinta reais e quarenta e dois centavos)**, referente ao valor da **Nota Fiscal n° 52**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação: **17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (115) 33.90.39 20172797 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.**

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros – GO, 29 de maio de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:10268189

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TORNAR PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no uso das atribuições legais que lhe confere, resolve: **TORNAR SEM EFEITO** as seguintes publicações:

11º TERMO DE APOSTILAMENTO – 2017013063, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, Ano VII, Edição nº 1574, de 29 de maio de 2017, através do Código Identificador de nº 9335850F.
12º TERMO DE APOSTILAMENTO – 2017013089, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, Ano VII, Edição nº 1574, de 29 de maio de 2017, através do Código Identificador de nº 8E3DDEA0.
6º TERMO DE APOSTILAMENTO – 2017013066, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, Ano VII, Edição nº 1574, de 29 de maio de 2017, através do Código Identificador de nº 488E0104.
10º TERMO DE APOSTILAMENTO – 2017013053, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, Ano VII, Edição nº 1574, de 29 de maio de 2017, através do Código Identificador de nº 0AB44D89.
11º TERMO DE APOSTILAMENTO – 2017013056, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, Ano VII, Edição nº 1574, de 29 de maio de 2017, através do Código Identificador de nº 54726E1E.
5º TERMO DE APOSTILAMENTO – 2017013061, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, Ano VII, Edição nº 1574, de 29 de maio de 2017, através do Código Identificador de nº AFD0145E.
8º TERMO DE APOSTILAMENTO – 2017013062, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, Ano VII, Edição nº 1574, de 29 de maio de 2017, através do Código Identificador de nº 7B8EB894.
8º TERMO DE APOSTILAMENTO – 2017013065, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, Ano VII, Edição nº 1574, de 29 de maio de 2017, através do Código Identificador de nº 1E2CD8B8.
1º TERMO DE APOSTILAMENTO – 2017013054, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, Ano VII, Edição nº 1574, de 29 de maio de 2017, através do Código Identificador de nº 5D924892.
1º TERMO DE APOSTILAMENTO – 2017013512, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, Ano VII, Edição nº 1574, de 29 de maio de 2017, através do Código Identificador de nº D2F6DAE5.

Mineiros, 29 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5BD0744A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO - 2017010446

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MINEIROS E MIREILE MARTINS PIMENTA DE CASTRO.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE MINEIROS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 02.316.537/0001-90 com sede administrativa na Praça Carrijo, nº 01, Centro - Mineiros - GO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, neste ato representado pela Senhora **ROSÂNGELA REZENDE AMORIM**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Saúde, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 2165171 – SSP/GO, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 607.244.711-20, residente e domiciliada na 4ª Avenida, nº 04, Centro, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013, na melhor forma de direito e mediante as cláusulas seguintes, visando a **reajustar o valor do contrato**, realiza o ***SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL***, celebrado entre as partes em 09 de abril de 2013 (contrato nº **4583/2013 – *Processo nº 2013000262, 1º aditivo nº 2014007938, 2º aditivo nº 2014020513, 3º aditivo nº 2015008616, 4º aditivo nº 2015041160, 1º apostilamento nº 2016010746 e 5º aditivo nº 2016038521***), com vigor até 31/12/2017, celebrado entre o Município de Mineiros/GO e a senhora **MIREILE MARTINS PIMENTA DE CASTRO**, brasileira, viúva, empresária, portadora da CI/RG sob o nº 1937084 SSP/GO e do CPF sob nº 476.564.171-68, residente em Goiânia/GO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO::

Com fundamento no art. 65, II e § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é reajustar o valor do aluguel do imóvel localizado na Rua 232, quadra 52-A, lote 23, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, de propriedade do LOCADORA, utilizado como sede da Casa de Apoio ao Cidadão Mineirense, pelo **IGP-M** acumulado, no percentual de **4,86** (quatro vírgula oitenta e seis), conforme previsto item 4.3, da cláusula 4ª, do contrato raiz, assim como na cláusula 2ª do 5º aditivo, compreendendo o período inflacionário de abril de 2016 a março de 2017, de acordo com a tabela dos cálculos abaixo descrita:

QUANTIDADE DE MÊSES A SEREM ATUALIZADOS EM 2017	VARIAÇÃO ACUMULADA DO IGP-M (%)	VALOR DO REAJUSTE (diferença mensal)	VALOR MENSAL SEM REAJUSTE	VALOR MENSAL COM REAJUSTE
09	**4,86**	**R$ 479,10**	R$ 9.858,02	**R$ 10.337,12**

(*) VALOR TOTAL EM 2017	*DIFERENÇA TOTAL A SER EMPENHADA (decorrente do reajuste)*
R$ 122.608,14	***R$ 4.311,90***

(*): ***Valor obtido da soma de 03 meses (janeiro e março de 2016) de valor sem reajuste (R$ 29.574,06) e mais 09 meses de valor com reajuste (R$ 93.034,08).***

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

O item **3.1 da cláusula terceira**, do contrato raiz, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO: 3.1. –** O valor mensal do aluguel convencionado é de **R$ 10.337,12 (dez mil trezentos e trinta e sete reais e doze centavos)**, correspondendo à importância total de **R$ 122.608,14 (cento e vinte e dois mil seiscentos e oito reais e quatorze centavos)**, sendo **R$ 118.296,24 (cento e dezoito mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)** do empenho realizado em janeiro/2017 para 12 meses, e mais o **valor estimado de acréscimo a ser empenhado, na importância de R$ 4.311,90 (quatro mil trezentos e onze reais e noventa centavos), de acordo com o presente termo de apostilamento para reajuste ao contrato raiz**, conforme demonstrativo, cuja parcela mensal o Município, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, se compromete a pagar pontualmente, no dia do vencimento, ou seja, no dia 10 (dez), tributável, na forma do CTM, juntamente com a tarifa bancária de cobrança de Banco de sua preferência, através de boleto bancário, incorrendo, em caso de atraso, na multa de 1% e mais correção monetária das importâncias devidas, correndo as despesas por conta da dotação orçamentária **10.1001.10 122 0059 8092 MANUTENCAO DA CASA DO CIDADAO MINEIRENSE . 20171683 339036 (102) OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA**".*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Este termo de apostilamento passa a integrar o requerimento destacado para todos os efeitos e fins contratuais e legais.

Mineiros, 07 de abril de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C19FE296

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Nº. DO PROCESSO: 2017012515
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
LOCADOR: ADERVAL DE OLIVEIRA MARTINS, brasileiro, portador da CI/RG sob o nº 434.771 SSP/GO e do CPF sob nº 003.017.101-63.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de locação do imóvel (contrato nº 2013003406, 1º aditivo nº 2014007055, 2º aditivo nº 2015008617, 3º aditivo nº 2015041163, 1º Apostilamento nº 2016016719 e 4º aditivo nº 2016038516) localizado na 4ª Avenida, nº 13, Centro, Mineiros-GO, com área total e edificada de 342,56 m2, registrado junto ao CRI local sob as matrículas nº 2.969 e 3358, de propriedade do LOCADOR, utilizado como sede da Secretaria Municipal de Saúde, amparado na Cláusula Terceira do contrato raiz, de 01 de maio de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de maio de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A91749D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº. DO PROCESSO: 2017012976
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
LOCADOR: ANA MARIA SOUZA MARTINS CREMONESE, portadora do RG nº 2.238.215 SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 830.809.451-15.
OBJETO: Decisão deferindo pedido de indenização para reparos no imóvel localizado na Quinta Avenida, nº 98, Centro, nesta cidade, de propriedade de ANA MARIA SOUZA MARTINS CREMONESE, registrado e matriculado no CRI local sob o nº 2899, Livro 02, Folhas 01, que vinha sendo utilizado como sede do Centro de Apoio Psíquico Social (CAPS),em razão do encerramento do contrato de locação

(Contrato nº 2013005344 e seus aditivos nº 2013027428, nº 2014033027, nº 2015041405 e nº 2016039041), no valor total de ***R$ 31.170,36 (trinta e um mil cento e setenta reais e trinta e seis centavos)***.

Mineiros, 29 de maio de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:897E629F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017009226

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (internação em UTI) ao paciente **ANA MARIA SANTOS OLIVEIRA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa OX RV - Organização Rioverdense de Terapia Intensiva Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, térreo, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0642, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.364.829/0001-27, no valor total de R$ 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 28 de março de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:39B747A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017010694

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (internação em UTI) ao (à) paciente **EIGUIMAR DONIZETH FERREIRA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa OX RV - Organização Rioverdense de Terapia Intensiva Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, térreo, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0642, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.364.829/0001-27, no valor total de R$ 12.915,51 (doze mil novecentos e quinze reais e cinquenta e um centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 11 de abril de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B2C451BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 201701273

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (fisioterapia a paciente em UTI) ao (à) paciente EIGUIMAR DONIZETH FERREIRA OLIVEIRA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária ANDREA ASSUNÇÃO NETO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21214533/0001-46, estabelecida na Rua Nizo Jaime Gusmão, nº 369, Vila Amália, Rio Verde-GO, no valor total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 18 de abril de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E7FC0081

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017016105

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de cintilografia renal com DMSA e DTPA** de emergência à paciente ISABELA GOUVEIA CORREA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria Nuclear CDI-Sociedade Limitada, inscrita no CNPJ nº 03.457.169/0001-63, com sede na Avenida Portugal 600, qd K10, lotes3 e 5, setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.140-020, no valor total de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 26 de maio de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9826F5B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº. DO PROCESSO: 2017013696
MODALIDADE LICITATÓRIA: Ato de Dispensa de licitação.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **ENGENHARIA A2 LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.550.384/0001-84.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para realizações dos seguintes serviços: assistir e subsidiar de informações a equipe de fiscalização dos serviços de limpeza urbana no mês de maio.
VIGENCIA: O presente contrato terá como inicio a data de sua assinatura e termino na data de 13 de junho de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME.

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:962BD422

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2017005021
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 029/2017.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **DISTRIBUIDORA MPS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.338.197/0001-67.
OBJETO: O objeto do presente é o fornecimento de materiais de construção para construção da sede do cemitério Jardim dos Ipês.
VIGENCIA: O presente contrato terá como inicio a data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2017.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal.

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:C20F3ACA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 263/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA.
OBJETO: COMPRA DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES.
VALOR GLOBAL: R$ 23.475,00 (VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE MAIO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:64A574AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 264/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: LE AUTO PEÇAS LTDA - ME.
OBJETO: COMPRA DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES.
VALOR GLOBAL: R$ 15.892,00 (QUINZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE MAIO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:B28F101D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 265/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.
OBJETO: COMPRA DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES.
VALOR GLOBAL: R$ 8.384,00 (OITO MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE MAIO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:F3AEAF3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 266/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: STILLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.
OBJETO: COMPRA DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES.
VALOR GLOBAL: R$ 7.540,00 (SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE MAIO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:B2CB7EC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 267/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: BRASAUTOS PEÇAS PARA AUTOS LTDA.
OBJETO: COMPRA DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES.
VALOR GLOBAL: R$ 5.670,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE MAIO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:4EE9CC01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 268/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 268/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: MERCEARIA DINIZ LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13KG E BOTIJÕES.
VALOR GLOBAL: R$ 24.812,50 (VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE MAIO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:A5075066

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 269/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 269/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: VM VIEIRA DA SILVA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE ESTACAS DE EUCALIPTO E ARAME LISO.
VALOR GLOBAL: R$ 23.050,00 (VINTE E TRÊS MIL E CINQUENTA REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE MAIO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:B769CED2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2017-SRP.

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as licitantes: ANTONIO VIEIRA MARQUES 21742600182, itens: 02, 04, 06, 09, 13, 17, 20, 21, 22, 23 e 24, com proposta no valor total de R$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais) e CLAÚDIO CARLOS GOMES MEI, itens: 01, 03, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18 e 19, com proposta no valor total de R$ 15.440,00 (quinze mil, quatrocentos e quarenta reais), para o fornecimento de serviços de torno, elétricos e hidráulicos, de acordo com o termo de referência, pelo período de 12 meses, atendendo as necessidades da SAAE.

Abadiânia, 29 de maio de 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:E202C503

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2017-SRP.

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedor a licitante: MERCEARIA DINIZ LTDA, itens: 01, 02, 03 e 04, com proposta no valor total de R$ 7.212,80 (sete mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos), para a aquisição de água mineral, de acordo com o termo de referência, pelo período de 12 meses, atendendo as necessidades da SEAPLAN.

Abadiânia, 29 de maio de 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:4581464E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2017-SRP.

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedor a licitante: HIDROLUZ SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI-EPP, item: 01, com proposta no valor total de R$ 7.477,80 (sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), para manutenção de equipamentos de iluminação pública, de acordo com o termo de referência, pelo período de 12 meses, atendendo as necessidades da SEAPLAN.

Abadiânia, 29 de maio de 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:1A2D6B00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 270/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 270/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: BASILIO MOREIRA POCIVI - MEI.
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO COM CONDUTOR.
VALOR GLOBAL: R$ 27.650,00 (VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE MAIO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:0F87C5B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 271/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 271/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ABADIÂNIA.
OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA DE RADIODIFUSÃO.
VALOR GLOBAL: R$ 30.615,00 (TRINTA MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE MAIO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:61D92937

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 272/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 272/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: AQUA PISCINAS LTDA ME.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA PISCINA.
VALOR GLOBAL: R$ 11.890,00 (ONZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE MAIO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:7830344D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 273/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 273/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: IMPACTUS COMERCIAL EIRELI - ME.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA PISCINA.
VALOR GLOBAL: R$ 7.556,70 (SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE MAIO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:9E80316F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2017-SRP.

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as licitantes: PAPER-GYN COM. MAT. ESC. E INF. EIRELI - ME, itens: 04, 05, 08, 09, 10, 11, 16, 25, 29, 30, 33, 35, 37, 42, 44, 46, 47, 48, 50, 52 e 54, com proposta no valor total de R$ 5.538,20 (cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos), C&P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, itens: 02, 03, 06, 07, 12, 13, 17, 21, 22, 23, 28, 32, 36, 39, 40, 51 e 53, com proposta no valor total de R$ 3.907,82 (três mil, novecentos e sete reais e oitenta e dois centavos) e MAÍRA MENDES PEREIRA - ME, itens: 01, 14, 15, 18, 19, 20, 24, 26, 27, 31, 34, 38, 41, 43, 45, 49 e 55, com proposta no valor total de R$ 13.850,20 (treze mil, oitocentos e cinqüenta reais e vinte centavos), para o fornecimento de materiais de expediente, de acordo com o termo de referência, pelo período de 12 meses, atendendo as necessidades da SMS.

Abadiânia, 29 de maio de 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:F573A18B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 274/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 274/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: BLG LICITAÇÕES LTDA EPP.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA.
VALOR GLOBAL: R$ 5.731,22 (CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA E HUM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE MAIO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:29C96DEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 275/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 275/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: SANDRA MARIA DE RESENDE MENDES ME.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA.
VALOR GLOBAL: R$ 18.981,60 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E OITENTA E HUM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE MAIO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:A24E7B17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 276/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 276/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: ONALDO JOSE NUNES.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTARIA.
VALOR GLOBAL: R$ 16.480,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE MAIO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:40AEA7C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 139/2017-SRP.

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as licitantes: HIDROLIGHT ELÉTRICOS E HIDRAÚLICOS EIRELI-EPP, itens: 25, 48, 58 e 140, com proposta no valor total de R$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), MADEIREIRA ADEMAR FALEIRO LTDA, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 50, 53, 55, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 137, 138, 139, 144, 145, 146, 149, 150, 151, 152, 156, 158 e 159, com proposta no valor total de R$ 78.570,91 (setenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e noventa e um centavos), SANTOS & BASTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, itens: 51, 56, 57, 59, 75, 76, 87, 92, 93, 94, 95, 119, 125, 134, 135, 142, 157 e 160, com proposta no valor total de R$ 19.034,50 (dezenove mil, trinta e quatro reais e cinqüenta centavos) e FORTE MAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO AGROPECUÁRIA EIRELI – ME, itens: 14, 15, 18, 21, 24, 30, 33, 36, 41, 46, 49, 52, 54, 74, 77, 78, 82, 104, 110, 114, 120, 126, 128, 136, 141, 143, 147, 148, 153, 154 e 155, com proposta no valor total de R$ 20.656,00 (vinte mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), para o fornecimento de materiais de expediente, de acordo com o termo de referência, pelo período de 12 meses, atendendo as necessidades da SEOSP.

Abadiânia, 29 de maio de 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:8ECEE5EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 277/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 277/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: C&P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DIVERSOS.
VALOR GLOBAL: R$ 95.028,20 (NOVENTA E CINCO MIL E VINTE E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE MAIO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:7EF03410

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 278/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 278/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: MERCEARIA DINIZ LTDA.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DIVERSOS.
VALOR GLOBAL: R$ 116.322,10 (CENTO E DEZESSEIS MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE MAIO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:72F9ADCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 279/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 279/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: M A RECARGAS.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TONER.
VALOR GLOBAL: R$ 2.840,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE MAIO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:68CD7CA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 280/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 280/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: S A CENTER ELETRÔNICOS LTDA ME.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TONER.
VALOR GLOBAL: R$ 159,84 (CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE MAIO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:513D2791

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 281/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 281/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: MAIRA MENDES PEREIRA - ME.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARMARINHO.
VALOR GLOBAL: R$ 9.750,13 (NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E TREZE CENTAVOS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE MAIO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:251D3C18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2017-SRP.

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedor a licitante: MAIK DOUGLAS RABELO DE SOUSA - ME, item: 01, com proposta no

valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para análises físico-químicas e macrobiológicas, de acordo com o termo de referência, pelo período de 12 meses, atendendo as necessidades da SAAE.

Abadiânia, 29 de maio de 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:D78B1689

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 282/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 282/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: BAZAR E FLORICULTURA RAMOS NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE FLORICULTURA.
VALOR GLOBAL: R$ 41.110,00 (QUARENTA E HUM MIL CENTO E DEZ REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 124/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE MAIO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:DDED8BAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ABADIÂNIA-GO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PARA MÉDICO PEDIATRA 40 HORAS: **NEL CENTER MEDICINA EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 27.201.116/0001-45**, ATENDE PLENAMENTE O EDITAL.
Maiores informações: (62) 3343-1113

Abadiânia, 25 de abril de 2017.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:975453D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ABADIÂNIA-GO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PARA MÉDICO GINECOLOGISTA 20 HORAS: **THIAGO ANTONIO CRUVINEL CAMPOS BONFIM**, ATENDE PLENAMENTE O EDITAL.
Maiores informações: (62) 3343-1113

Abadiânia, 25 de abril de 2017.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:2B7E24EF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISTRATO

Distrato contrato nº 024/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus – GO
Contratado: Dayse Daniella de Barros

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:CAF75105

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo nº 1
Contrato nº 008/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: JC de Miranda & CIA Ltda - ME
Valor: R$ 522,50
Vigência: 05/05/2017 à 15/08/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:E13DE802

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Centermédica Produtos Hospitalares Ltda
Valor: R$ 4.848,02
Vigência: 02/03/2017 à 02/09/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:9D7A968E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 034/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Goiás Bem Comércio e Serviços de Produtos Para Saúde Eireli – EPP
Valor: R$ 5.240,18
Vigência: 02/03/2017 à 02/09/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:9A298B04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Lopes Comunicações e Representações Ltda - ME
Valor: R$ 20.226,00
Vigência: 24/03/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:A4EAD0E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 043/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Idcom Ambiental Ltda - ME

Valor: R$ 12.045,00
Vigência: 29/03/2017 à 29/09/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:E5769470

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 047/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Ágile Transportes Médicos Eireli - ME
Valor: R$ 28.500,00
Vigência: 06/04/2017 à 06/07/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:16A38EBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 048/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Comércio de Produtos Farmacêuticos Bom Jesus Ltda
Valor: R$ 18.221,00
Vigência: 06/04/2017 à 06/10/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:E33E97FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 049/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Resende Pneus Ltda - ME
Valor: R$ 41.600,00
Vigência: 10/04/2017 à 10/10/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:A47AA4E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 050/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Luciana Alves da Silva
Valor: R$ 1.791,00
Vigência: 12/04/2017 à 01/05/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:4D47DB41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 051/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Maria José da Silva Cabral
Valor: R$ 1.791,00
Vigência: 12/04/2017 à 01/05/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:A0BE1B66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo nº 1
Contrato nº 021/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: JC de Miranda & CIA Ltda - ME
Valor: R$ 253,00
Vigência: 05/05/2017 à 22/08/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:0119BE15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 052/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cristiana Tavares de Oliveira
Valor: R$ 1.347,25
Vigência: 02/05/2017 à 31/05/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:98ACBF08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 054/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Luciana Alves da Silva
Valor: R$ 1.466,00
Vigência: 16/05/2017 à 01/06/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:35D0CA00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 055/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Maria José da Silva Cabral
Valor: R$ 1.466,00
Vigência: 16/05/2017 à 01/06/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:F3A75865

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CREDENCIAMENTO Nº 002/2017 - RETIFICADO

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus – GO, situado na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº. 33, Centro, Bom Jesus – GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.858.247/0001-67, através do Secretário Municipal de Saúde de Bom Jesus, Sr. Valdivino Silvestre, Gestor do Serviço Público de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados que estarão abertas, no dia 30 de maio de 2017, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, as inscrições para o processo de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAUDE,** conforme descrito no Anexo I deste Edital, em conformidade a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/2006; Instrução Normativa nº. 007/2016 do Tribunal de contas dos Municípios do Estado de Goiás, Lei 8.080/90, Portaria nº. 1286/93 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis. Mais informações no site www.bomjesus.go.gov.br, e na Secretaria Municipal de Saúde pelo telefone 64-3608-8934.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:321367E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 051/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: Norte Engenharia Ambiental Ltda - ME
Valor: R$ 29.000,00
Vigência: 29/03/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:944A1305

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 052/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: Higipaper Distribuidora e Comércio Ltda EPP
Valor: R$ 8.551,90
Vigência: 03/04/2017 à 03/10/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:A781960C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 053/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: Mercearia Pontal Ltda – ME
Valor: R$ 23.586,82
Vigência: 03/04/2017 à 03/10/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:2B95AAF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 055/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: Brava Forte Comercial Eireli – EPP
Valor: R$ 18.538,55
Vigência: 10/04/2017 à 10/10/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:971992F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 056/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: Jespel Comércio de Papéis Ltda – ME
Valor: R$ 584,54
Vigência: 10/04/2017 à 10/10/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:37E49316

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 057/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: Maria Floripes de Oliveira – Eireli - ME
Valor: R$ 1.302,47
Vigência: 10/04/2017 à 10/10/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:83768124

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 057/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: Maria Floripes de Oliveira – Eireli - ME
Valor: R$ 1.302,47
Vigência: 10/04/2017 à 10/10/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:1E459F9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 058/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: Super Papelaria Apolo Ltda
Valor: R$ 2.020,68
Vigência: 10/04/2017 à 10/10/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:5D875FCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 059/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: Brava Forte Comercial Eireli - EPP
Valor: R$ 59.447,59
Vigência: 19/04/2017 à 19/10/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:A205664C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 060/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: Jespel Comércio de Papéis Ltda – ME
Valor: R$ 31.807,86
Vigência: 19/04/2017 à 19/10/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:898B0E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 061/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: Maria Floripes de Oliveira Eireli – ME
Valor: R$ 28.042,00
Vigência: 19/04/2017 à 19/10/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:7FBDC458

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 062/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: Super Papelaria Apolo Ltda
Valor: R$ 32.864,45
Vigência: 19/04/2017 à 1910/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:879744A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 064/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: Centro-Oeste Asfaltos S/A
Valor: R$ 166.429,50
Vigência: 28/04/2017 à 28/10/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:6E85F34B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 066/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: Tomás Ferreira Divulgações Ltda
Valor: R$ 45.697,35
Vigência: 28/04/2017 à 28/10/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:A100C192

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 067/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: GE Topografia Ltda - ME
Valor: R$ 14.991,18
Vigência: 28/04/2017 à 28/05/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:C83E8DD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 002/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: AGAR – Associação dos Guardiões de Animais de Rua
Valor: R$ 16.000,00
Vigência: 02/05/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:9E596440

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo nº 1
Contrato nº 023/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: JC de Miranda & CIA Ltda – ME
Valor: R$ 478,50
Vigência: 05/05/2017 à 09/08/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:ED6B87D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo nº 1
Contrato nº 026/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: JC de Miranda & CIA Ltda – ME
Valor: R$ 465,00
Vigência: 05/05/2017 à 14/08/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:911F0516

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE BOM JESUS - GO

EDITAL DE PREGÃO N° 019/2017

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no dia 12 de junho de 2017, às 08h15min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando à **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagens de pneus de veículos e máquinas de várias secretarias do Município de Bom Jesus - GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 29 de maio de 2017.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:2B62B8EE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº008/2017

O Presidente da Comissão de Licitação – CPL, do MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, no uso de suas atribuições legais, fará a realizar no dia 15/06/2017 às 07h30, abertura da Tomada de Preços nº 008/2017, visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de uniformes em geral, material de cama mesa e banho, armarinho e afins. Poderão ser obtidas maiores informações, na sala da Comissão de Licitação – CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, situada na Av. Dep. José de Assis, s/nº, Centro. O edital e seus anexos encontram-se na integra no Site oficial do município.

Publicado por:
Wilson Pires Ferreira
Código Identificador:552F5A7B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palestina de Goiás - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 015/2017, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial nº 16/2017 – Sistema de Registro de Preços**, processo: 016/2017, com objetivo de **"Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal Laudelino Bueno da Silva"**. Tipo: Menor preço, global. Data de abertura: 14/06/2017 às 09h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital

no e-mail: prefpalestinadegoias@gmail.com e www.palestinadegoias.go.gov.br. Informações: Fone: (64) 3662-1230 / Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás.

Palestina de Goiás, aos 30 dias do mês de maio de 2017.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Pregoeira

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:34742022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 148

PORTARIA Nº 148, 29 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Brasília (DF)**, **para levar paciente para tratamento médico**, no dia **29 de maio de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital federal sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 058/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital federal sem pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), **para levar paciente pata tratamento médico na cidade de Brasília (DF)**, no dia 29 de maio de 2017, com horário previsto para saída às 05h00min do dia 29/05 e retorno previsto para as 17h00min do dia 29/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor da diária concedida no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:BCF3ADC8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 102/2017

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 12/2017

Contratante:	O **MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º **24.858.102/0001-00**, com sede na Praça Cívica, n. 01 – Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Interino, **Sr. JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 530.195.551-91.
Contratado:	**ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA-ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.709.144/0001-47, com sede à Rua dos ferroviários, n° 482, Qd. B, Lt. 03, Sala 1, Conjunto Residencial Rodoviário, Goiânia-GO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador **Sr. ISAAC DUTRA DE ARAUJO BRITO**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 017.632.241-80.
Objeto:	Aquisição de material elétrico, peças e lâmpadas para atender as necessidades da Administração do município de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 5.626,80 (Cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO** 02 0201 04 122 0101 2006 339030 (100) 20170025 **MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** 02 0205 12 361 0501 2014 339030 (101) 20170083 **MANUTENÇÃO DA ESCOLA CRECHE** 02 0205 12 365 0503 2018 339030 (101) 20170111 **APOIO E INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR** 02 0205 27 812 0506 2023 339030 (100) 20170123 **MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA** 02 0206 15 752 0601 2026 339030 (100) 20170170
Data da assinatura:	29/05/2017
Prazo de vigência:	29/05/2017 a 31/12/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 29 de Maio de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:7839CB14

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 103/2017

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 12/2017

Contratante:	O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 10.842.693/001-13, com sede na Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), representado neste pela Sra. **CRISTIANE RODRIGUES BARBOSA ALMEIDA**, brasileira, casada, Secretária Municipal do Bem Estar Social, inscrito no RG n° 3780094 DGPC/GO e CPF. Nº. 803.382.911-72.
Contratado:	**ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA-ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.709.144/0001-47, com sede à Rua dos ferroviários, n° 482, Qd. B, Lt. 03, Sala 1, Conjunto Residencial Rodoviário, Goiânia-GO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador **Sr. ISAAC DUTRA DE ARAUJO BRITO**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 017.632.241-80.
Objeto:	Aquisição de material elétrico, peças e lâmpadas para atender as necessidades da Administração do município de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 1.275,00 (Mil duzentos e setenta e cinco reais).
Dotação:	**MANUT.FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS** 06 0608 08 244 0804 2043 339030 (100) 20170308
Data da assinatura:	29/05/2017
Prazo de vigência:	29/05/2017 a 31/12/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 29 de Maio de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:EBB60856

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 104/2017

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 12/2017

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº **10.842.697/0001-00**, com sede à Praça Cívica n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA-ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº

	02.709.144/0001-47, com sede à Rua dos ferroviários, n° 482, Qd. B, Lt. 03, Sala 1, Conjunto Residencial Rodoviário, Goiânia-GO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador **Sr. ISAAC DUTRA DE ARAUJO BRITO**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 017.632.241-80.
Objeto:	Aquisição de material elétrico, peças e lâmpadas para atender as necessidades da Administração do município de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 572,00 (Quinhentos e setenta e dois reais).
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**
	05 0507 10 301 0701 2037 339030 (102) 20170254
Data da assinatura:	29/05/2017
Prazo de vigência:	29/05/2017 a 31/12/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 29 de Maio de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:04032939

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 99/2017

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 12/2017

Contratante:	O **MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º **24.858.102/0001-00**, com sede na Praça Cívica, n. 01 – Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Interino, **Sr. JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 530.195.551-91.
Contratado:	**NOVA CASA SILVA LTDA-ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.480.840/0001-15, com sede à Av. 15 de Novembro, n° 835, Centro, CEP 76.200-000, Iporá - GO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador **Sr. MARCELO CORIOLANO PEREIRA** , brasileiro, casado, auxiliar de escritório, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 548.028.571-87.
Objeto:	Aquisição de material elétrico, peças e lâmpadas para atender as necessidades da Administração do município de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 13.106,10 (Treze mil cento e seis reais e dez centavos).
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
	02 0201 04 122 0101 2006 339030 (100) 20170025
	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	02 0205 12 361 0501 2014 339030 (101) 20170083
	MANUTENÇÃO DA ESCOLA CRECHE
	02 0205 12 365 0503 2018 339030 (101) 20170111
	APOIO E INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR
	02 0205 27 812 0506 2023 339030 (100) 20170123
	MANUT.SECRET. DE OBRAS E SERV.URBANO
	02 0206 15 122 0601 2025 339030 (100) 20170153
	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
	02 0206 15 452 0603 2028 339030 (100) 20170164
	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
	02 0206 15 752 0601 2026 339030 (100) 20170170
	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIA
	02 0209 26 782 0901 2030 339030 (100) 20170178
Data da assinatura:	26/05/2017
Prazo de vigência:	26/05/2017 a 31/12/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 26 de Maio de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F827A72E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 100/2017

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 12/2017

Contratante:	O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 10.842.693/001-13, com sede na Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), representado neste pela Sra. **CRISTIANE RODRIGUES BARBOSA ALMEIDA**, brasileira, casada, Secretária Municipal do Bem Estar Social, inscrito no RG n° 3780094 DGPC/GO e CPF. Nº. 803.382.911-72.
Contratado:	**NOVA CASA SILVA LTDA-ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.480.840/0001-15, com sede à Av. 15 de Novembro, n° 835, Centro, CEP 76.200-000, Iporá - GO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador **Sr. MARCELO CORIOLANO PEREIRA** , brasileiro, casado, auxiliar de escritório, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 548.028.571-87.
Objeto:	Aquisição de material elétrico, peças e lâmpadas para atender as necessidades da Administração do município de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 180,00 (Cento e oitenta reais).
Dotação:	**MANUT.FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**
	06 0608 08 244 0804 2043 339030 (100) 20170308
Data da assinatura:	29/05/2017
Prazo de vigência:	29/05/2017 a 31/12/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 29 de Maio de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:C0F000C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 101/2017

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 12/2017

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº **10.842.697/0001-00**, com sede à Praça Cívica n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**NOVA CASA SILVA LTDA-ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.480.840/0001-15, com sede à Av. 15 de Novembro, n° 835, Centro, CEP 76.200-000, Iporá - GO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador **Sr. MARCELO CORIOLANO PEREIRA** , brasileiro, casado, auxiliar de escritório, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 548.028.571-87.
Objeto:	Aquisição de material elétrico, peças e lâmpadas para atender as necessidades da Administração do município de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais).
Dotação:	**MANUT.PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF**
	05 0507 10 301 0701 2036 339030 (102) 20170242
	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
	05 0507 10 301 0701 2037 339030 (102) 20170254
Data da assinatura:	29/05/2017
Prazo de vigência:	29/05/2017 a 31/12/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 29 de Maio de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:10483564

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 105/2017

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 12/2017

Contratante:	O **MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º **24.858.102/0001-00**, com sede na Praça Cívica, n. 01 – Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Interino, **Sr. JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 530.195.551-91.
Contratado:	**RAIMUNDO NICOLAU DOS SANTOS - ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 16.013.260/0001-31, com sede à Av. Sr. Plínio Gayer, n° 325, Bairro Nova Caiaponia, Caiaponia -GO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal **Sr. RAIMUNDO NICOLAU DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 330.144.771-68.
Objeto:	Aquisição de material elétrico, peças e lâmpadas para atender as necessidades da Administração do município de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 326,00 (Trezentos e vinte e seis reais).
Dotação:	**MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS**
	02 0206 15 452 0603 2028 339030 (100) 20170164
	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
	02 0206 15 752 0601 2026 339030 (100) 20170170
Data da assinatura:	29/05/2017
Prazo de vigência:	29/05/2017 a 31/12/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 29 de Maio de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:8D209A9D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 106/2017

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 12/2017

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº **10.842.697/0001-00**, com sede à Praça Cívica n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**RAIMUNDO NICOLAU DOS SANTOS - ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 16.013.260/0001-31, com sede à Av. Sr. Plínio Gayer, n° 325, Bairro Nova Caiaponia, Caiaponia -GO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal **Sr. RAIMUNDO NICOLAU DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 330.144.771-68.
Objeto:	Aquisição de material elétrico, peças e lâmpadas para atender as necessidades da Administração do município de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 22,00 (Vinte e dois reais).
Dotação:	**MANUT.PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF**
	05 0507 10 301 0701 2036 339030 (102) 20170242
Data da assinatura:	29/05/2017
Prazo de vigência:	29/05/2017 a 31/12/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 29 de Maio de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:13415465

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO HABILITAÇÃO EMPRESAS TOMADA DE PREÇOS 002-2017

EDITAL DE COMUNICAÇÃO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO.
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, faz saber aos interessados que a LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017, destinada à contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DA 2º ETAPA DE OBRAS EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPLANTAÇÃO e URBANIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO NO MUNICIPIO DE PORTEIRÃO-GO, foi ***habilitada*** *para participar do certame as seguintes empresas:*

HABILITADAS:
SVO ENGENHARIA LTDA.
INFINIT ENGENHARIA LTDA-ME.
META CONSTRUTORA EIRELI-ME.
UNIDA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME.
BRA CONSTRUTORA LTDA.
CONSTRUTORA REZENDE LTDA.

INABILITADA:
REGINALDO CORNELIO DA SILVA EIRELI-ME.

Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteirão-(GO)., aos 29 dias do mês de Maio de 2.017.

ARTHUR EMILIO DE OLIVEIRA GOMIDE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:C23B132B

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO HABILITAÇÃO EMPRESAS TOMADA DE PREÇOS 003-2017

EDITAL DE COMUNICAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, faz saber aos interessados que a LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017, destinada à contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD COM CAPA NO LAGO DO MUNICIPIO DE PORTEIRÃO-GO – 3º ETAPA, foi ***habilitada*** *para participar do certame as seguintes empresas:*

G.P. ALVARENGA CONCRETO E ASFALTO-EPP.
META CONSTRUTORA EIRELIO-ME.
UNIDA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME.
BRA CONSTRUTORA LTDA.
CONSTRUTORA REZENDE LTDA.

Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteirão-(GO)., aos 29 dias do mês de Maio de 2.017.

ARTHUR EMILIO DE OLIVEIRA GOMIDE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:064E5477

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 058/2017

Quirinópolis, 18 de maio de 2017

"Adverte servidor e contém outras providências"

O Secretario Municipal de Urbanismo e Obras Públicas e a Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Artigo 185, Inciso VI e Artigo 186, Inciso VII, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006.

Considerando, que o servidor **PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **Gari Coletor**, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras públicas, deixou de ser assíduo e pontual ao serviço; trabalhou com negligência, em detrimento do serviço.

RESOLVE

Art. 1º - Advertir o servidor, **PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA,** por descumprimento das normas acima citadas, sendo que na reincidência, será aplicada a pena de suspensão.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CUMPRA-SE, PUBLIQUE–SE, DANDO CIENTE A INTERESSADA.

Superintendência de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2017.

ANTONIO JOSE PEREIRA
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

CIENTE EM: ____/____/____

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:194388B2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS N°001/2017, OUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QIJIRINÓPOLISGO E A ZETRASOFT LTDA.

A ZETRASOFT LTDA, com sede em Belo Horizonte — MG na Rua Pernambuco, N° 1.077 — 7° andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.881.239/0001-06, representada na forma do seu Contrato Social peb seu sócio RENATO CESAR '/lElRA ARAúJO, portador da Cédula de Identidade n° 1.930.056-0-SSP/P , inscúto no CPF/MF sob o n° 455.773.749-87, neste ato representado por ROSANGELA VIEIRA ARAúJO, portadora do RG n° 1930050 SSP-PR e CPF/MF n° 044.825.12&00; doravante simplesmente denominado COMODANTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS-GO, CNPJ/MF n°02.056.737.0001/51 , con sede era QUIRINÓPOLIS-GO, na PRAÇA DO TRÊS PODERES N° 88, SETOR CENTRAL, representado pelo (a) Sr. GILMAR ALVES DA SILVA portador da Cédula de Identidade n° MG-1025049 PCE/lvlG, inscãto no CPF/MF sob o n° 265.310.276-91, doravante Gmp!esmeníe denomin%o CONODATÀRIO, msoNem, poresle)ns1mmen1o, ce!ebmr o prexnte contrato de comodato pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme dispõe o perrrissivo, conãdo no aitigo 579 e seguintes do Código Civil, o COMODANTE dá em comodato ao COMODATÁRO, e este aceita, a cessão do Direko de Uso do Licenciamento do ECONSIG - 5iste‹›ia Eletrõnico, via Internet de Reseiva de Margem e Controle de Consignaçôes, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças e Môdulo do Servidor de propriedade do COMODANTE, detento e caracterizado no descritivo funcional que se encontra sob Registro de Titulos e Oocumentos no cartóno de 1° Ofício Je Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte, conforme artigo 127 inciso VII da lei 6015/73, de torma pública onde qualquer interessado pode solicitar sua cópia devidamente autenticada, doravante denominado simplesmente Descútivo Funcional. Para fins de definição neste instrumento, o termo SISTEMA se refere ao eConsig.

Parágrafo Púmeiro - A cessão do Direito de uso do licenciamento do SISTEMA constitui o bem objeto do presente comodato, e o SISTEMA tem por objetivo possibilitar o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, administrado pelo COMODATÂRIO.

Paragrafo Segundo - A cessão do Direito de uso do Licenciamento do SISTEMA, permite ao COMODANTE o desenvolvimento e execução de serviço de recuperação de crédito, de acordo com práticas e políticas que visar reduzir a inadimplência e o endividamento dos servidores públicos do PREFGTURA MUNICIPAL DE QUIRNÔPOIJS, como mecanismo de controle e melhor execus estratégicos, análises cuidadosas de cruzamento de informações consolidadas, nto da margem consignável e escontos parciais.

Parágrafo Terceiro — Neste ato contratual, o COMODATÂRIO declara que o SISTEMA, - eConsig Sistema Eletrônico, via Internet, 0e Reserva de Margem e Coribole de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Agendas e Mõdulo do Servidor, - de propriedade da empresa ZETRASOFT — foi contratado de forma exclusiva para administrar e contiolar os créditos consignados dos servidores públicos do PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÔPOLIS, desta forma, toma-se inviâvel que outro sistema de outra empresa possa set contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

O COM DATÁRIO u8lizará o SISTEMA, gratuitamente e para o tm previsto na Cláusula Pnmeira, peb período de 48 meses, contados a paitir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos mediante termo aditivo, se for da conveniência das partes. A gratuidade supracitada não se estende às consignatànas conveniadas pelo COMODATÁRIO.

Parágrafo Primeiro: 0 presente instrumento poderá ser denunciado a qualquer tempo e por qualquer das partes, desde que a interessada manifeste expressamente e por escãto sua intenção de fazê-lo, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Segundo - Devido ao fato de ser ur» contrato a título gratuito, todo o custeio com a execução dos serviços objeto desta contratação, deverã ser arcado pelas consignatárias usuãrias do sistema, de acordo con a natureza da consignação que opera, e da quantidade de linhas processadas e taxa de implantação.

CLÁUSULA TERCEIRA

Durante o periodo de vigência do presente instrumento, o COMODANTE serã responsável pelos bens necessários ao uso do SISTEMA, conforme especificações contidas »o descritivo funcional, bem como pela cobrança e repasse ãs consignatááas dos custos e despesas relaãvas à instalação e manutenção do SISTEMA.

Parágrafo Pn‹»eiro - 0 COuoDANTE ob 9ô-se a guardar sigilo sobre os dados registrados no SISTEMA relativos aos serv!do‹es do COMODATÁRO.

Parágrafo segundo — Era obediência a Lei
desde já as partes acordam que a

Thank you for using www.freepdfconvert.com service!

Only two pages are converted. Please Sign Up to convert all pages. https://www.freepdfconvert.com/membership

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:0AC686B1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3456/2017

Quirinópolis, 26 de maio de 2017

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **LUCAS DE OLIVEIRA BIELA**, ocupante do cargo de **Diretor do Hospital Municipal,** da Prefeitura de Quirinópolis.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês maio de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:925A097A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 3.457, DE 26 DE MAIO DE 2017.

"Nomeia funcionária e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **VALDIVANE XAVIER DE OLIVEIRA,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Diretora do Hospital Municipal,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:C5A2FABD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 1563

1 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO							
Nº Auto de	**1563**	Data:		26/05/2017			
Ordem de Serviços	201700824	Data:	22/05/2017	Nº Mapa de Apuração:	0	Data:	
2 - IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO							
Nome / Razão Social:	**SAMPAIO E SALVADORI LTDA - ME**						
Nome de Fantasia:	VIVA LIGHT					CCP:	67192
Endereço:	RUA QUATORZE, Qd. 28, Lt. 10, Nr. 96 , CENTRO						
Cidade:	MINEIROS.	UF: GO		Insc. Mun.:	605237	Insc. Est.:	0
CNPJ/CPF:	**23.102.260/0001-73**			C.I. Nº:		Fone:	

3 - DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

O contribuinte deixou de comunicar dentro do prazo legal estabelecido na legislação a sua baixa e/ou paralisação de suas atividades, onde estabelece que qualquer paralisação temporária das atividades do contribuinte deverão ser comunicadas ao órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e anotadas em sua ficha de inscrição.

3 - DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

O contribuinte deixou de comunicar dentro do prazo legal estabelecido na legislação a sua baixa e/ou paralisação de suas atividades, onde estabelece que qualquer paralisação temporária das atividades do contribuinte deverão ser comunicadas ao órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e anotadas em sua ficha de inscrição.

4 - INFRAÇÃO

SUSPENSAO DE OFICIO

Que o Contribuinte deixou de proceder dentro do prazo estipulado na legislação municipal, a comunicação de sua baixa e/ou suspensão de suas atividades, onde dispõe que qualquer paralisação temporária das atividades do contribuinte deverão ser comunicadas ao órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e anotadas em sua ficha de inscrição.

5 - PENALIDADE

o valor equivalente a 20 (vinte) UVFM, aos que deixarem de proceder, no prazo regulamentar, a alteração de dados cadastrais ou a comunicação de venda, transferência ou encerramento da atividade, conforme previsto no §3º do artigo 73 e paralisação temporária da atividade (Art. 85, inciso II, alíne a b da Lei Complementar 006/2001)

6 - VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO			
Descrição da Receita	Descrição Abreviada	Duam	Valor
MULTAS E JUROS ISSQN	MULTA E JUROS ISSQN	7151409	61,40
Total.....		**:**	**61,40**

7 - INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte acima, notificado a no prazo de 20 dias, contados da juntada do Aviso de Recebimento nos autos, recolher o valor da obrigação devida, ou apresentar impugnação junto ao Setor de Atendimento da Secretaria da Fazenda, sob pena de tornar-se revel.

8 - FISCAIS

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Mat. 5234 :

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:991CA862

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 1566

1 - IDENTIFICAÇ Ã O DO AUTO DE INFRAÇ Ã O

Nº Auto de	**1566**		Data:	29/05/2017			
Ordem de Serviços	201700843	Data:	29/05/2017	Nº Mapa de Apuração :	0	Data:	
2 - IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO							
Nome / Razã o Social:	**GAS A JATO MILHOMEM LTDA.**						
Nome de Fantasia:	GAS A JATO MILHOMEM					CCP:	12329
Endereço:	AVENIDA SAO JOAO, Qd. 12, Lt. 03, Nr. S/Nº , , SETOR TELES TEODORO (N.SRA.APDA)						
Cidade:	MINEIROS	UF: GO		Insc. Mun.:	2843	Insc. Est.:	0
CNPJ/CPF:	**04.126.037/0001-11**			C.I. Nº:	Fone:		

3 - DESCRIÇ Ã O DA OCORRÊ NCIA

O contribuinte deixou de comunicar dentro do prazo legal estabelecido na legislação a sua baixa e/ou paralisação de suas atividades, onde estabelece que qualquer paralisação temporária das atividades do contribuinte deverão ser comunicadas ao órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e anotadas em sua ficha de inscrição .

3 - DESCRIÇ Ã O DA OCORRÊ NCIA

O contribuinte deixou de comunicar dentro do prazo legal estabelecido na legislação a sua baixa e/ou paralisação de suas atividades, onde estabelece que qualquer paralisação temporá ria das atividades do contribuinte deverão ser comunicadas ao órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e anotadas em sua ficha de inscrição .

4 - INFRAÇ Ã O

SUSPENSAO DE OFICIO

Que o Contribuinte deixou de proceder dentro do prazo estipulado na legislação municipal, a comunicação de sua baixa e/ou suspensão de suas atividades, onde dispõe que qualquer paralisação temporá ria das atividades do contribuinte deverão ser comunicadas ao órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e anotadas em sua ficha de inscrição .

5 - PENALIDADE

o valor equivalente a 20 (vinte) UVFM, aos que deixarem de proceder, no prazo regulamentar, a alteração de dados cadastrais ou a comunicação de venda, transferência ou encerramento da atividade, conforme previsto no §3º do artigo 73 e paralisação temporá ria da atividade (Art. 85, inciso II, alíne a b da Lei Complementar 006/2001)

6 - VALOR ORIGINÁ RIO DA OBRIGAÇ Ã O

Descrição da Receita	Descrição Abreviada	Duam	Valor
MULTAS E JUROS ISSQN	MULTA E JUROS ISSQN	7151472	**********
Total.....		**:**	**********

7 - INTIMAÇ Ã O

Fica o contribuinte acima, notificado a no prazo de 20 dias, contados da juntada do Aviso de Recebimento nos autos, recolher o valor da obrigação devida, ou apresentar impugnação junto ao Setor de Atendimento da Secretaria da Fazenda, sob pena de tornar-se revel.

8 - FISCAIS

DEMIS ALAN RODRIGUES SILVA
Mat. 5235 :

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:283F2A41

